

Ofício 004/18 - PPGF

Juiz de Fora, 22 de janeiro de 2018.

Assunto: Resposta aos recursos apresentados - EDITAL 3/2017 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – MESTRADO/DOCTORADO.

A comissão de avaliação integrada pelos Professores Dr. Benjamin Fragneaud, Dr. Ilya Lvovich Shapiro, Dr.^a Maria Cristina Andreolli Lopes, Dr.^a Maria José Valenzuela Bell, Dr. Pablo Zimmermann Coura e pelo representante do corpo discente mestrando João Paulo Almeida de Mendonça se reuniu no dia 22/01/2018 para analisar os recursos apresentados decidindo pela manutenção das notas constantes da ata de divulgação do resultado do processo seletivo, conforme abaixo:

1) Candidato João Vitor Frossard:

Ponderação feita pelo candidato:

1) 1 (uma) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos fora do escopo do PPG (III Semana de Economia da UFJF) = 3 pontos.

Nossa resposta:

O trabalho apresentado pelo candidato foi desenvolvido em seu mestrado na pós-graduação em física. Portanto, consideramos como sendo dentro do escopo da pós-graduação em física/UFJF, mesmo sendo apresentado na semana de economia.

No total o candidato apresentou 05 (cinco) trabalhos em eventos científicos e de acordo com a tabela de pontuação foram considerados 03 (três), totalizando 15 pontos.

2) 1 (uma) participação em eventos científicos sem apresentação de trabalhos dentro do escopo do PPG (IV Workshop de Pós-Graduação em Física) = 2 pontos.

Nossa resposta:

O candidato apresentou trabalho em todas as suas participações em eventos (05 - cinco). Portanto a participação a qual o candidato se refere já foi considerada.

3) 2 (duas) participações em eventos científicos sem apresentação de trabalhos fora do escopo do PPG (Palestra sobre algoritmos genéticos e Global July) = 2 pontos.

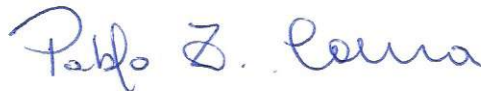
Nossa resposta:

A Comissão de Seleção considera que evento científico é um encontro que reúne vários palestrantes e/ou várias apresentações em forma de painel de diferentes áreas, ou de uma mesma área, com sessões de trabalho previamente definidas.

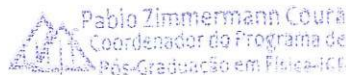
De acordo com o item 11.2 do Edital, que estabelece que a Comissão de Seleção é a responsável por decidir sobre as questões não previstas no presente Edital, considerou que a participação em palestras, cursos e monitorias não são consideradas para a pontuação.

Diante do exposto acima manteve-se a nota dada ao candidato João Vitor Frossard.

Assim sendo, finalizou-se a reunião e, para constar, lavramos a presente ata que transcrevemos e assinamos.



Prof. Dr. Pablo Zimmermann Coura
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



Pablo Zimmermann Coura
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Física-ICEx